



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 20 de novembro de 2017, Nº 2849 | Caderno 5

SUMÁRIO	
	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-588/2017 ARP -023/2017	1
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-691/2017 ARP -071/2017	1
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-585/2017 ARP -045/2017	1
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-711/2017 ARP -077/2017	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-710/2017 ARP -077/2017	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-584/2017 ARP -045/2017	2
DECRETO Nº 1372/2017 DE 20/11/2017	2
DECRETO Nº 1373/2017 DE 20/11/2017	3
DECRETO Nº 1374/2017 DE 20/11/2017	3
DECRETO Nº 1375/2017 DE 20/11/2017	3
DECRETO Nº 1376/2017 DE 20/11/2017	4
DECRETO Nº 1377/2017 DE 20/11/2017	4
DECRETO Nº 1378/2017 DE 20/11/2017	4
DECRETO Nº 1379/2017 DE 20/11/2017	5
DECRETO Nº 1380/2017 DE 20/11/2017	5
DECRETO Nº 1381/2017 DE 20/11/2017	5
DECRETO Nº 1382/2017 DE 20/11/2017	5
DECRETO Nº 1383/2017 DE 20/11/2017	6

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-588/2017 ARP -023/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME Valor R\$ 316.900,00 (trezentos dezesseis mil, novecentos reais) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa especializada na aquisição de material de consumo (material penso) da secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 20 de novembro

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-691/2017 ARP -071/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO **T.C COMÉRCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP** Valor R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa especializada na manutenção preventiva de material permanente (pontos eletrônicos) da secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 20 de novembro

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-585/2017 ARP -045/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA-EPP** Valor R\$ 2.114,00 (DOIS MIL CENTO E QUATORZE REAIS) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 20 de novembro de 2017, Nº 2849 | Caderno 5

sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fornecimento(cartucho de tintas e tonner para impressora e tintas) da secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 20 de novembro

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-711/2017 ARP -077/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO **NV INFORMATICA LTDA-ME** Valor R\$ 7.794,05 (sete mil, setecentos noventa e quatro reais, cinco centavos) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente(INFORMATICAQ) da secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 20 de novembro

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-710/2017 ARP -077/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO **ESCRITOMOVEIS COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME** Valor R\$ 89.708,30 (oitenta e nove mil, setecentos e oito reais, trinta centavos) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente(INFORMATICAQ) da

secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 20 de novembro

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº3-584/2017 ARP -045/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO **KRETTI E KRETLI LTDA-EPP**, Valor R\$ 3.100,45 (Três mil e cem reais, quarenta e cinco centavos)) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa prestação de serviços contínuo e fornecimento(cartucho de tintas e tonner para impressora e tintas) da secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 20 de novembro

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1372/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **CRISTINA SOARES DA CRUZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 10974, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 20 de novembro de 2017, Nº 2849 | Caderno 5

de 23/10/2017 a 20/04/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1373/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **SORAIA COSTA SARLO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula n.º 11403, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 09/11/2017 a 07/05/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1374/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **FABIANA LOBO DA SILVA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula n.º 19083, a partir de 30/10/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1375/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **JESSICA DE CRISTO ALMEIDA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º 26586, a partir de 09/11/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 20 de novembro de 2017, Nº 2849 | Caderno 5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1376/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 01210, a partir de 04/11/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1377/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARCIA RODRIGUES DE SOUZA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 15921, a partir de 01/11/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1378/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARIA RAIMUNDA SILVA CAJAZEIRA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 01177, a partir de 09/11/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 20 de novembro de 2017, Nº 2849 | Caderno 5

DECRETO Nº 1379/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **RIVALDETE DE OLIVEIRA PEREIRA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 02339, a partir de 31/10/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1380/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **VALERIA LIMA GOMES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 26631, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período

de 26/10/2017 a 23/04/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1381/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **LARA PAIVA SIQUARA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRO(A)**, matrícula nº 15665, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 01/11/2017 a 29/04/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1382/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 20 de novembro de 2017, Nº 2849 | Caderno 5

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO NERES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRO(A)**, matrícula nº 28045, a partir de 15/11/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1383/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARLENE SANTOS DAVID**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13871, a partir de 28/11/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.